



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.980, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

CONSELHO TUTELAR	
CONSELHEIRO	PERÍODO CONCESSIVO
FRANCISCO EUGENIO CANESIN	1º/02/2018 A 02/03/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal